



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mesquita
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos

LAUDO TÉCNICO

OBJETIVO DO LAUDO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo apresentar e ratificar as informações base empíricas utilizadas para elaboração de projeto básico de Urbanização e Drenagem no município de Mesquita, projeto básico esse que irá subsidiar o procedimento licitatório do pleito que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NAS AVENIDAS BARONESA DE MESQUITA, PRESIDENTE COSTA E SILVA E SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE MESQUITA-RJ.

Projeto básico de Drenagem, este elaborado e atestado pela anotação de responsabilidade técnica nº 2020250088950 emitida por LUIZ HENRIQUE KOZLOWSKI RIBEIRO, engenheiro civil com registro no Crea-RJ nº 2017109854 e inscrito no CPF nº 079.526.637-55

Projeto básico de Urbanização, estes elaborados e atestados pela registro de responsabilidade técnica nº 15549590 (Av. Baronesa de Mesquita), nº 15404818 (Av. Pres. Costa e Silva), nº 15405245 (Av. São Paulo), emitidas por LARISSA MEDEIROS GOMES, arquiteta e urbanista com registro no CAU-RJ nº A25718-4 e inscrita no CPF nº 030.189.647-05

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

Dados do contratante : **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**

Endereços das obras de Drenagem e Urbanização:

Av. Baronesa de Mesquita, Mesquita – RJ

Av. Presidente Costa e Silva, Mesquita – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mesquita
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos

Av. São Paulo, Mesquita – RJ

Data de assinatura do contrato:

Vigência do contrato: 31/03/2025 à 30/09/2026

Valor do contrato: R\$0,00 – Serviço executado por Servidor Público

Descrição da obra/serviço: Elaboração de Projeto Básico de Urbanização, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária, nas Avenidas Baronesa de Mesquita, Presidente Costa e Silva e São Paulo, no Município de Mesquita-RJ.

ART (s) nº: 2020250088950

Responsável Técnico - da obra/serviço de Drenagem: LUIZ HENRIQUE KOZLOWSKI RIBEIRO

RRT (s) nº: 15405245 / 15404818 / 15549590

Responsável Técnico - da obra/serviço de Urbanização: LARISSA MEDEIROS GOMES

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA

A definição de projeto básico, conforme estabelecida pela Lei 14.133 de 2021, descreve-o como um "conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou serviços objeto da licitação". Este conjunto deve ser elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, garantindo a viabilidade técnica, o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e possibilitando a avaliação do custo da obra, além da definição dos métodos e do prazo de execução.

Com o intuito de subsidiar a **Elaboração de Projeto Básico de Urbanização, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária, nas Avenidas Baronesa de Mesquita, Presidente Costa e Silva e São Paulo, no Município de Mesquita-RJ.**, foram utilizadas como referência as seguintes informações:



Projeto de Drenagem

O projeto de drenagem foi fundamentado em uma vistoria visual realizada em campo, complementada pelo conhecimento acumulado ao longo dos anos pelos membros da equipe de obras da Prefeitura Municipal de Mesquita. Essa experiência foi crucial para subsidiar informações sobre as redes existentes, suas ligações e os sentidos de contribuição. A vistoria in loco confirmou as condições das galerias e dos deságuas existentes.

Além das informações diretamente relacionadas à drenagem, o conhecimento dos locais e as inspeções visuais foram utilizados para determinar as camadas de recomposição do pavimento necessárias, que incluem 40 cm de sub-base em pó de pedra, 20 cm de base em brita corrida e 10 cm de revestimento asfáltico.

Observa-se que, para fins orçamentários, recomendamos considerar o reaterro das valas com pó de pedra em substituição à terra local, com o objetivo de evitar deformações nas camadas superiores. A necessidade dessa medida deverá ser confirmada por meio de verificação técnica após a conclusão dos projetos executivos. Verificando a não necessidade, deverá ser suprimida em contrato pela fiscalização, no decorrer do contrato.

Projeto de Urbanização

Para fins de estimativas orçamentárias, não se faz necessário o cálculo de sinalização horizontal, vertical e iluminação pública, em virtude da existência de contratos junto a esta prefeitura para prestação de tais serviços.

Nas pranchas de urbanização onde está apresentada a legenda meio fio em paralelo entenda-se que deve ser executado meio fio e sarjeta de concreto.

CONCLUSÃO

Por meio deste laudo atesto a veracidade das informações que corroboraram para a confecção do projeto básico do pleito que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mesquita
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NAS AVENIDAS BARONESA DE MESQUITA, COSTA E SILVA E SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE MESQUITA-RJ.”

Mesquita, 29 de maio de 2025

Larissa Medeiros Gomes
Responsável pelos Projetos de Urbanismo
Arquiteta e Urbanista - CAU-RJ A25718-4
Matricula 6881-0

Luiz Henrique Kozlowski Ribeiro
Re Responsável pelos Projetos de Drenagem
Engenheiro Civil – CREA-RJ: 2017109854
Cargo| Matrícula: 60/011-248